



*Câmara Municipal de Pouso Alegre*  
*Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 30/2006**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS  
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Raphael Prado, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

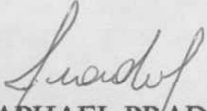
**PORTARIA**

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados abaixo, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>À partir de</b>
Maria Nazareth de Sousa Santos	Técnica em Contabilidade	D7	E7	01/06/2006
Marcos Fernando Luiz	Auxiliar de Contabilidade	D6	E6	01/06/2006

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 de Junho de 2006.

  
RAPHAEL PRADO  
PRESIDENTE DA MESA

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS  
SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Município

20/06/2006

PORTARIA N° 30/2006  
CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDO-  
RES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Es-  
tado de Minas Gerais, Raphael Prado, no uso de suas atribuições  
legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgâni-  
ca Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1° - Conceder aos servidores relacionados abaixo,  
progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	À partir de
Maria Nazareth de Sousa Santos	Técnica em Contabilidade	D7	E7	01/06/2006
Marcos Fernando Luiz	Auxiliar de Contabilidade	D6	E6	01/06/2006

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Porta-  
ria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 de Junho de 2006.

RAPHAEL PRADO

PRESIDENTE DA MESA

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 de Junho de 2006

RAPHAEL PRADO  
PRESIDENTE DA MESA